

Gerência Executiva de Governo – Brasília/DF  
SEPS 702/902 Bloco B  
Edifício General Alencastro - 2º andar  
70.390-025 - Brasília - DF

Ofício nº. 385 / 2015 / GIGOVBR

Brasília, 24 de março de 2015.

A Sua Excelência a Senhora  
Leila Barros  
Secretária da Secretaria de Estado de Esporte do Distrito Federal  
SEPN 509 Bloco “A” Edifício Nazir I, 2º andar, Sala 204 - Asa Norte DF.  
70.750-501 – Brasília/DF

Assunto: Restos a Pagar - exercícios 2013/2014 - **Risco de Cancelamento de Contratos de Repasse / Termos de Compromisso**

Excelentíssima Senhora Secretária,

1. A CAIXA, como mandatária do Governo Federal no repasse de recursos aos Estados e Municípios, vem por meio deste alertar, com base no Decreto nº 8.407, de 24 de fevereiro de 2015, que os tomadores deverão comprovar o início da execução dos objetos dos Contratos de Repasse dos exercícios orçamentários de 2013 e 2014 e Termos de Compromisso dos exercícios orçamentários até 31/12/2013, impreterivelmente até **30/06/2015**, sob pena de cancelamento dos empenhos dos mesmos, ressalvadas as exceções explicitadas no referido Diploma legal.

2. Verificamos que essa Secretaria possui as operações listadas abaixo, cujos empenhos foram bloqueados no SIAFI por força do Decreto em comento, que se encontram nos seguintes estágios:

Contrato / Termo de Compromisso	Objeto	Valor de Repasse	Situação do CT / TC	Identificação (PAC/OGU)
1001.877-60/2012	Revitalização e Reforma do Estádio Antonio Otoni Filho (CAVE)	4.026.993,50 (nº do empenho 2013NE800450)	Normal	OGU

Ouvidoria de Governo: 0800-2002222  
ouvidoriadegoverno@caixa.gov.br

1

Of. nº. 385/GIGOV/BR

Gerência Executiva de Governo – Brasília/DF  
SEPS 702/902 Bloco B  
Edifício General Alencastro - 2º andar  
70.390-025 - Brasília - DF

Ofício nº. 385 / 2015 / GIGOVBR

Brasília, 24 de março de 2015.

A Sua Excelência a Senhora  
Leila Barros  
Secretária da Secretaria de Estado de Esporte do Distrito Federal  
SEPN 509 Bloco “A” Edifício Nazir I, 2º andar, Sala 204 - Asa Norte DF.  
70.750-501 – Brasília/DF

**Assunto: Restos a Pagar - exercícios 2013/2014 - Risco de Cancelamento de Contratos de Repasse / Termos de Compromisso**

Excelentíssima Senhora Secretária,

1. A CAIXA, como mandatária do Governo Federal no repasse de recursos aos Estados e Municípios, vem por meio deste alertar, com base no Decreto nº 8.407, de 24 de fevereiro de 2015, que os tomadores deverão comprovar o início da execução dos objetos dos Contratos de Repasse dos exercícios orçamentários de 2013 e 2014 e Termos de Compromisso dos exercícios orçamentários até 31/12/2013, impreterivelmente até **30/06/2015**, sob pena de cancelamento dos empenhos dos mesmos, ressalvadas as exceções explicitadas no referido Diploma legal.

2. Verificamos que essa Secretaria possui as operações listadas abaixo, cujos empenhos foram bloqueados no SIAFI por força do Decreto em comento, que se encontram nos seguintes estágios:

Contrato / Termo de Compromisso	Objeto	Valor de Repasse	Situação do CT / TC	Identificação (PAC/OGU)
1001.877-60/2012	Revitalização e Reforma do Estádio Antonio Otoni Filho (CAVE)	4.026.993,50 (nº do empenho 2013NE800450)	Normal	OGU

Ouvidoria de Governo: 0800-2002222  
ouvidoriadegoverno@caixa.gov.br

1

Of. nº. 385/GIGOV/BR

3. Para atendimento ao disposto no referido Decreto, é condição necessária a comprovação do início das obras e/ou serviços, através do envio de Boletim de Medição e a efetiva aferição pela CAIXA até a data limite citada anteriormente, a saber, **30/06/2015**.

3.1 Ressaltamos que algumas etapas anteriores à emissão da Autorização de Início de Objeto pela CAIXA, caso esta ainda não tenha sido concedida, devem ser cumpridas, tais como Entrega de Projetos, Comprovação da Titularidade de Área, apresentação do Licenciamento Ambiental e resolução de pendências; Análise e aprovação dos Projetos pela CAIXA; Licitação de Obra/Serviços; entre outros que possibilitarão o início das obras e aferição dos serviços executados pela CAIXA, para efeito de aplicação do Decreto em questão.


4. Para possibilitar que a CAIXA forneça aos Ministérios a informação prevista no Artigo 2º, caput do parágrafo 1º e respectivo item II, do Decreto Nº 8.407/2015, pedimos adotar os seguintes procedimentos:

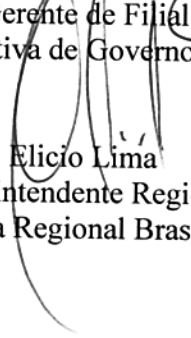
- ❖ Encaminhar declaração, a esta Gerência Executiva de Governo, conforme modelo proposto abaixo, impreterivelmente até o dia **10/04/2015**, informando a data prevista para o início da execução do objeto bem como, para as operações cadastradas no Portal de Convênios (transferências voluntárias), inserir via digitalizada de tal documento, devidamente assinado, na aba “Anexos” do SICONV;
- ❖ Entregar boletim de medição, nesta GIGOVBR, até a data limite de **10/06/2015**, para que haja tempo hábil de aferição por esta Mandatária e adoção de procedimentos para o desbloqueio dos saldos dos empenhos até 30/06/2015.

4.1 Ressaltamos que caso exista previsão de início da execução do objeto para as operações que exigem o depósito prévio de recursos em conta, cujos empenhos foram bloqueados, sugerimos incluir na Declaração para que seja encaminhada tal posição aos Ministérios.

5. Por fim, colocamo-nos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas, bem como auxiliar no que for necessário para a tempestiva superação das etapas necessárias.

Respeitosamente,

  
Maria do Socorro T. Melo Sales  
Gerente de Filial  
Gerência Executiva de Governo – Brasília/DF

  
Elicio Lima  
Superintendente Regional  
Superintendência Regional Brasília Norte - DF

Ouvidoria de Governo: 0800-2002222  
ouvidoriadegoverno@caixa.gov.br

2

Of. nº. 385/GIGOV/BR

## DECLARAÇÃO DE INÍCIO DE OBRA

Nos termos do Parágrafo 4º do art. 68 do Decreto no 93.872/1986

PREFEITURA/ESTADO DE \_\_\_\_\_  
ENDEREÇO \_\_\_\_\_ CIDADE – UF \_\_\_\_\_

(NOME DO TOMADOR – GOVERNADOR/ PREFEITO/AUTORIDADE MÁXIMA DE ENTE OU SEUS SUBSTITUTOS LEGAIS), brasileiro, natural de (CIDADE DE NASCIMENTO), (UF), portador(a) da carteira de identidade sob nº (NUMERO DA IDENTIDADE) e CPF (XXX.XXX.XXX-XX), residente e domiciliado(a) a (LOGRADOURO, NUMERO, BAIRRO, CEP, CIDADE) devidamente investido no cargo XXXXXXXXXXXXXXXX, vinculado ao ente YYYYYYYYYYYYYYYYYY inscrito no CNPJ (NUMERO), com sede à (ENDEREÇO)

Declaro para os fins de subsidiar o atendimento ao Art. 2º do Decreto nº 8.407/2015 que para o(s) contrato(s) de repasse/termo(s) de compromisso listados abaixo será(ão) entregue(s) na GIGOV/BR até o dia 10/06/2015 os respectivos boletins de medição, com evolução de obra.

Nº SICONV	Operação	Nr Empenho	Valor Bloqueado	VR
99999-99/AAAA	999999999-99	Buscar na aba NE no SICONV	XXXXX	XXXXX

Declaro também a previsão de início para o(s) contrato(s) de repasse/termo(s) de compromisso listados abaixo, cujas obras não serão iniciadas até o mês de junho, impossibilitando a apresentação dos respectivos boletins de medição na GIGOV até o dia 10/06/2015.

Nº SICONV	Operação	Nr Empenho	Valor Bloqueado	VR	Previsão de Início
99999-99/AAAA	999999999-99	Buscar na aba NE no SICONV	XXXXX	XXXXX	DD/MM/AAAA

Declaro ainda estar ciente que as operações relacionadas acima que estejam enquadradas no Procedimento Simplificado previsto na Portaria Interministerial CGU/MF/MP 507/2011, bem como as operações assinadas no âmbito da ANCINE, FNAS, MMA, MDA e MDS que se encontram com seus empenhos bloqueados e sem recursos liberados em conta, não poderão receber autorização de início de execução dos seus objetos conforme determina o Parágrafo Único do Art. 78 supracitada Portaria e manuais dos respectivos gestores, estando portanto sujeitas a deliberação dos órgãos gestores/SOF/STN sobre eventual desbloqueio dos saldos de empenho, nos termos do Parágrafo 1º do Art 2º do Decreto nº 8.407/2015.

Por ser verdade firmo a presente, insiro cópia desta declaração no SICONV, e estou ciente de que constitui crime a inserção de dados falsos em sistema de informações.

Ouvidoria de Governo: 0800-2002222  
ouvidoriadegoverno@caixa.gov.br

3



Of. nº. 385/GIGOV/BR

Local, data 99/99/9999

\_\_\_\_\_  
(NOME E ASSINATURA DO GOVERNADOR OU PREFEITO OU AUTORIDADE MÁXIMA  
DE ENTE OU SEUS SUBSTITUTOS LEGAIS)

\_\_\_\_\_  
Testemunha (NOME, ASSINATURA E CPF)

\_\_\_\_\_  
Testemunha (NOME, ASSINATURA E CPF)



Ouvidoria de Governo: 0800-2002222  
ouvidoriadegoverno@caixa.gov.br

4

Of. nº. 385/GIGOV/BR



**AR**

**DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE**

**A Sua Excelência a Senhora**  
 Leila Barros  
 Secretária da Secretaria de Estado de Esporte do Distrito Federal  
 SEPN 509 Bloco "A" Edifício Nazir I, 2º andar, Sala 204 – Asa  
 Norte DF.  
 70.750-501 – Brasília/DF

AIRE

PAIS / PAYS

**DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION**

385/2015 / GIGOV BR Resumido  
 1001-877-60

**NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI**

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RECEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE RÉCEPTION

LUGAR DE ENTREGA / L'UNITÉ DE DESTINÉ / BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGAL DO RECEBEDOR / NOM LÉGISLÉ DU RECEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DE EMPREGO / SIGNATURE DE L'AGENT

**ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO**

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



**CORREIOS  
BRASIL**

**AVISO DE RECEBIMENTO  
AVIS CN07**

**AR**

JG 92202049 1 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

**TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON**

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO  
RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

GIGOV/BR  
 Gerencia Executiva de Governo Brasília

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

SEPS 702/902 - Bloco B - 2º Andar

Edifício General Alencastro

CIDADE / LOCALITE

CEP- 70.390-025 - Brasília/DF

UF

**BRASIL**

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)